



## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 08/10/2015

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 85 que “**Cria dez Empregos Públicos, regidos pela CLT, destinados a atender as equipes de Estratégias de Saúde da Família – ESF, e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, e dá nova redação ao quando instituído no caput do art. 1º da Lei nº 2585, de 18 de agosto de 2009 e dá outras providências.**”

### Relatório:


Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar mais dez empregos de Agentes Comunitários de Saúde, que serão regidos pela CLT, com carga horária semanal de 40 horas e salário mensal de R\$ - 1.064,70 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

### Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais

### Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.

  
Neusa Mercalli  
Assessora Contábil